

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CEG

Altera o Calendário Acadêmico 2023 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 18/2022-CEG, no tocante à data da reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG do mês de novembro, que passa do dia 08 para o dia 09.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido no Processo nº 46094/2023,

RESOLVE “ad referendum” da Câmara de Ensino de Graduação - CEG:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2023 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 18/2022-CEG, no tocante à data da reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG do mês de novembro, que passa do dia 08 para o dia 09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC